

EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

**Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia
S.A.**

1ª Emissão de Notas Promissórias

ÍNDICE

EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	4
ASSEMBLEIAS DE TITULARES DE NOTAS PROMISSÓRIAS	4
POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS	5
EVENTOS REALIZADOS 2019.....	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	6
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA	7
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	8
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19.....	8
GARANTIA.....	8
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS	9
DECLARAÇÃO	9

EMISSORA

Denominação Comercial:	Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.
CNPJ:	07.073.027/0001-53
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código ISIN:

1ª Série - BRTVITNPM008

2ª Série - BRTVITNPM016

3ª Série - BRTVITNPM024

4ª Série - BRTVITNPM032

5ª Série - BRTVITNPM040

6ª Série - BRTVITNPM057

Banco Mandatário:

Banco Safra S.A.

Custodiante:

Banco Safra S.A.

Coordenador Líder:

Banco Safra S.A.

Data de Emissão:

28 de dezembro de 2017

Data de Vencimento:

1ª Série - 28 de junho de 2018

2ª Série - 28 de dezembro de 2018

3ª Série - 28 de junho de 2019

4ª Série - 28 de dezembro de 2019

5ª Série - 28 de junho de 2020

6ª Série - 28 de janeiro de 2021

Quantidade de Notas Promissórias:

18 (dezoito)

Número de Séries:

6 (seis) séries

Valor Total da Emissão:

R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)

Valor Nominal:

1ª Série - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

2ª Série - R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)

3ª Série - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
4ª Série - R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)
5ª Série - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
6ª Série - R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)

Negociação:

As Notas Promissórias foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

CDI + 1,98% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de emissão

Pagamento da Remuneração:

Em 1 (uma) única parcela na data de vencimento

Amortização:

Em 1 (uma) única parcela na data de vencimento

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos foram integralmente destinados conforme a seguir: 10% ao alongamento de dívidas e 90% para o reforço do Capital de Giro da Companhia (Emissora)..

ASSEMBLEIAS DE TITULARES DE NOTAS PROMISSÓRIAS

Em 20 de dezembro de 2019, houve Assembleia Geral de Titulares das Notas Promissórias, onde foi deliberado: (i) a alteração do prazo de vencimento das Notas Promissórias da Sexta Série, que passará de 1.096 (mil e noventa e seis) dias contados da Data de Emissão, para 1.127 (mil cento e vinte e sete) dias contados da Data de Emissão, sendo a Data de Vencimento das Notas Promissórias da Sexta Série prorrogada para o dia 28 de janeiro de 2021; (ii) a alteração da data de pagamento da Remuneração das Notas Promissórias da Sexta Série para o dia 28 de janeiro de 2021, em razão da alteração da Data de Vencimento das Notas Promissórias da Sexta Série, conforme deliberação do item "(i)" acima; (iii) a alteração do prazo do último período de incidência do Prêmio de Resgate das Notas Promissórias da Sexta Série, que passará do período compreendido do 913º dia ao 1095º dia (contado a partir da Data de Emissão), para o período compreendido do 913º dia ao 1126º dia (contado a partir da Data de Emissão), em razão da alteração da Data de Vencimento das Notas Promissórias da Sexta Série, conforme deliberação do item "(i)" acima, de forma que a tabela constante da Cláusula 6.1 das Notas Promissórias da Sexta Série passará a vigorar com a seguinte redação:

Prêmio de Resgate por período (*)					
1º dia ao 181º dia	182º dia ao 364º dia	365º dia ao 546º dia	547º dia ao 729º dia	730º dia ao 912º dia	913º dia ao 1126º dia
2,80%	2,30%	1,80%	1,20%	0,80%	0,20%

(*) em dias corridos, inclusive, contados a partir da Data de Emissão."

(iv) a autorização para emissão das Novas Cártulas, que substituirão, no Banco Mandatário, as Cártulas Atuais, a fim de refletir as deliberações da presente Assembleia, sendo certo que as deliberações aprovadas nesta assembleia passarão a constar no sistema B3 após ocorrida a substituição no Banco Mandatário e todos os documentos pertinentes serem efetivamente protocolados na B3, com ao menos, 02 (dois) dias úteis de antecedência da data de vencimento original; (v) a autorização para que a Emissora adote todas as providências necessárias junto à B3 e ao Banco Mandatário, para refletir a prorrogação do prazo de vencimento das Notas Promissórias da Sexta Série, a prorrogação da data de pagamento da Remuneração, a prorrogação do prazo do último período de incidência do Prêmio de Resgate e para realização da substituição das Cártulas Atuais pelas Novas Cártulas, conforme o caso; (vi) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário, conforme aplicável, assinem todos os documentos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando às Novas Cártulas. [Veja na íntegra](#)

POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$3.334.000.000,00	R\$128.753.055,46	R\$3.462.753,05546	R\$ 28.740.850,36
31/12/2018	R\$3.334.000.000,00	R\$128.753.055,46	R\$3.462.753,05546	R\$ 28.740.850,36

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
8.300	-	-	8.300

EVENTOS REALIZADOS 2019

Data	Evento	Valor Unitário
16/01/2019	Remuneração	R\$ 298.722,01535
16/01/2019	Amortização	R\$ 3.333.000,00000
16/07/2019	Remuneração	R\$ 151.200,29401

No exercício de 2019, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na cártula.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.
Emissão:	2ª emissão

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

RELATÓRIO ANUAL 2019

Valor da emissão:	R\$ 83.000.000,00 (oitenta e três milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	8.300 (oito mil e trezentas debêntures)
Espécie:	Real
Prazo de vencimento:	As debentures vencerão em 16.01.2020
Garantias:	Real
Remuneração:	CDI +2,60% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.
Emissão:	3ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	100.000 (cem mil debêntures)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	As debentures vencerão em 20.09.2020
Garantias:	Sem garantias reais ou fidejussórias
Remuneração:	CDI +2,55% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.
Emissão:	4ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	130.000 (cento e trinta mil debêntures)
Espécie:	Quirografária a ser Convolada com Garantia Real
Prazo de vencimento:	As debentures vencerão em 29.07.2022
Garantias:	Real
Remuneração:	CDI +123% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em RCA realizada dia 28 de janeiro de 2019, foi deliberado a abertura da nova filial situada na Cidade de Campinas.

Em RCA realizada dia 08 de fevereiro de 2019, foi deliberado e autorizado a aquisição pela Companhia de até 401.426 (quatrocentas e uma mil, quatrocentas e vinte e seis) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria ou futuro cancelamento, sem redução do capital social. Os acionistas interessados na alienação das Ações objeto da Recompra para a Companhia, celebrarão termos de compra e venda de ações com a Companhia, pelos quais se comprometerão a transferir suas Ações Objeto da Recompra para a Companhia. Consignar que o pagamento aos Acionistas Interessados, pela alienação de suas respectivas Ações Objeto da Recompra, será efetuado em uma ou mais parcelas, dentro do prazo previsto nos Termos de Compra e Venda, mediante transferência bancária de fundos imediatamente disponíveis para a conta corrente indicada pelos Acionistas Interessados. O Valor a ser pago pelas Ações Objeto de Recompra efetivamente alienadas à Companhia não acarretará redução do capital social da Companhia, que permanecerá no montante de R\$ 1.106.094.076,98. A totalidade das Ações Objeto da Recompra que forem efetivamente adquiridas pela Companhia será mantida em tesouraria pela Companhia, para posterior alienação ou cancelamento.

Em RCA realizada no dia 15 de março de 2019, foi autorizado alteração do endereço da filial da Companhia no Rio de Janeiro, na Cidade de Niterói, para a mesma cidade.

Em RCA realizada dia 15 de março de 2019, foi deliberado e aprovado a nomeação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para auditar as demonstrações financeiras da Companhia referente ao Exercício Social de 2019.

Em AGE realizada dia 28 de março de 2019, foi aprovada a proposta da administração da Companhia de destinação de até R\$ 25.000.000,00 a título de Juros Sobre Capital Próprio relativo ao 1º trimestre de 2019 aos acionistas da Companhia. Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários para efetivação da deliberação ora aprovada e realizar o pagamento dos juros sobre capital próprio até o final do exercício a ser encerrado em 30 de abril de 2020.

Em RCA realizada dia 01 de abril de 2019, foi aprovado a realização de Empréstimo reguladas na Nota de Crédito à Exportação emitida junto ao Banco Santander Brasil S.A. com as características a seguir: Nota de Crédito à Exportação; com valor total da emissão de R\$ 25.000.000,00; sob o prazo de 1.080 dias; com taxa de 118% CDI a.a.; custo de estruturação 0,80% flat.

Em RCA realizada dia 15 de abril de 2019, foi aprovada a realização de Empréstimo reguladas na Nota de Crédito à Exportação emitida junto ao Banco do Brasil S.A. com as características a seguir: Nota de Crédito à Exportação; com valor total da emissão de R\$ 25.000.000,00; sob o prazo de 36 meses ou vencimento da última parcela em 10.03.2022; com taxa de 120% CDI a.a.; custo de estruturação 0,50% flat.

Em RCA realizada dia 25 de junho de 2019, foi aprovada a realização de Empréstimo reguladas na Nota de Crédito à Exportação emitida junto ao Banco Santander S.A. com as características a seguir: Nota de Crédito à Exportação; com valor total da emissão de R\$ 25.000.000,00; sob o prazo de 1.081 dias; com taxa de 118% CDI a.a.; custo de estruturação 0,80% flat.

Em RCA realizada dia 01 de julho de 2019, foi aprovada a realização de Empréstimo reguladas na Nota de Crédito à Exportação emitida junto ao Banco do Brasil S.A. com as características a seguir: Nota de Crédito à Exportação; com valor total da emissão de R\$ 25.000.000,00; sob o prazo de 36 meses ou vencimento da última parcela em 26.06.2022; com taxa de 120% CDI a.a.; custo de estruturação 0,50% flat.

Em RCA realizada dia 04 de outubro de 2019, foi aprovada a abertura de 3 (três) novas filiais da Companhia, onde duas serão na Cidade de São Paulo e, a outra na Cidade do Rio de Janeiro. E, alteração da filial atualmente localizada no Estado do Rio de Janeiro, Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Senador Pompeu, 46 a 60, CEP 20080-102.

Em AGE realizada dia 31 de outubro de 2019, a ordem do dia foi aprovar o Protocolo e Justificação de Cisão da NeoBPO Serviços de Processos de Negócios e Tecnologia S.A. celebrado entre a Companhia e a NeoBPO; a ratificação da NVP Finanças Assessoria e Contabilidade EIRELI como responsável pela elaboração do laudo de avaliação dos ativos, passivos e empregados da NeoBPO que serão vertidos para a Companhia nos termos do Protocolo ("Acervo Cindido") com base em balanço patrimonial da NeoBPO de 30 de setembro de 2019 levando especialmente para fins da cisão parcial da NeoBPO e incorporação do Acervo Cindido pela Companhia ("Cisão parcial"); aprovação do Laudo de Avaliação; aprovação da proposta de incorporação do Acervo Cindido pela Companhia, em decorrência da Cisão Parcial e de acordo com os termos do Protocolo; aprovação, como resultado da incorporação do Acervo Cindido, do aumento do capital social da Companhia em R\$ 120.182,00, passando de R\$ 1.106.094.076,98 para R\$ 1.106.214.258,98 com a emissão de 9,083 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Foi deliberado a aprovação dos termos do Protocolo, o qual consta no Anexo I à presente AGE; a ratificação da Empresa Avaliadora como responsável pela Avaliação do Acervo Cindido da NeoBPO, bem como pela elaboração do respectivo Laudo de Avaliação; o Laudo de Avaliação o qual consta no Anexo II desta AGE, fixou em R\$ 120.182,16 o valor patrimonial contábil do Acervo Cindido da NeoBPO, composto pelos elementos patrimoniais descritos no Protocolo e no Laudo de Avaliação; em decorrência da Cisão Parcial da NeoBPO, aprovam a incorporação do Acervo Cindido pela Companhia, de acordo com os termos do Protocolo; o aumento do Capital Social da Companhia que passará de R\$ 1.106.094.076,98 para R\$ 1.106.214.258,98 sendo que R\$ 0,16 oriundos do Acervo Cindido serão adicionados à conta de reserva de lucros da Companhia - o qual ocorrerá com a emissão de 9,083 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, nos termos previstos no Protocolo as quais foram totalmente subscritas nesta data e serão integralizadas em conformidade com os Boletins de Subscrição anexos à presente na forma do Anexo III desta AGE e, portanto houve alteração no Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; Autorização para a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da Cisão Parcial, nos termos do Protocolo.

Em RCA realizada dia 18 de dezembro de 2019, foi aprovada a realização de Empréstimo, reguladas na Nota de Crédito à Exportação emitida junto ao Banco do Brasil S.A. com as características a seguir: Nota de Crédito à Exportação; com valor total da emissão de R\$ 50.000.000,00; sob o prazo de 36 meses; com taxa de 100% da variação do CDI mais 1,60% a.a.; custo de estruturação 0,50% flat.

Em RCA realizada dia 18 de dezembro de 2019, foi aprovada a realização de Empréstimo, reguladas na Nota de Crédito à Exportação emitida junto ao Banco Safra S.A. com as características a seguir: Nota de Crédito à Exportação; com valor total da emissão de R\$ 25.000.000,00; sob o prazo de 13 meses; com taxa de 100% da variação do CDI mais 1,606598% a.a.; custo de estruturação 0,30% flat.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 2019, na íntegra através do link:

[DFP 2019](#)

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros a serem apurados trimestralmente:

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} < 2,75$$

Onde,

"EBITDA" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, com relação à Companhia e a cada Período de Cálculo, o lucro líquido consolidado acrescido, sem duplicidade do somatório dos seguintes valores: (i) despesas financeiras líquidas; (ii) imposto de renda, incluindo imposto de renda corrente e imposto de renda diferido, e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL; (iii) depreciação e amortização (incluindo amortização sem efeito caixa de desconto de dívida, de custo diferido de financiamento, ágio ou outras despesas diferidas); (iv) outras despesas e receitas não operacionais; (v) comissões e despesas não recorrentes incorridas com aquisições, ofertas de ações e financiamentos, limitados, em bases consolidadas, a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) por ano; (vi) despesas sem efeito caixa relacionadas a planos de opção de compra, ou subscrição de ações e outras remunerações de incentivos a empregados, incluindo plano de opção de compra de ações na modalidade de "Phantom Stocks" nos países de língua hispânica da Tivit; (vii) despesas sem efeito caixa relacionadas a método de compra (purchase accounting) ou alterações nos princípios contábeis previstos na legislação e regulamentações brasileiras em vigor; (viii) perdas sem efeito caixa relacionadas à venda, baixas ou impairment de ativos; e (ix) despesas não recorrentes, em um montante total limitado a 5% (cinco por cento) do EBITDA em bases consolidadas (anteriormente à adição do valor a que corresponde este item (ix));

"Dívida Líquida" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, o endividamento financeiro consolidado da Companhia, deduzido do saldo de caixa e das disponibilidades financeiras da Companhia;

Com base nas definições acima, segue quadro demonstrativo dos Covenants:

*em milhares de Reais	01TRI 2019	02TRI 2019	03TRI 2019	04TRI 2019
(1) Dívida Líquida	726.169	730.039	705.894	663.072
(2) EBITDA	357.352	335.187	365.055	382.096
(1)/(2) ≤ 2,75	2,03	2,18	1,93	1,74

EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Não foi possível destacarmos os eventos subsequentes, relacionados ao COVID – 19, tendo em vista a ausência de informações sobre o tema nas demonstrações financeiras da Emissora;

GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos titulares das notas promissórias.

São Paulo, junho de 2020.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de Nota Promissória"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"